

PROCESSO Nº 50840.000413/2013-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2014, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC, PARA SUSTENTAÇÃO DO AMBIENTE TECNOLÓGICO NA SEDE DA EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA – EPL, SEGUNDO AS PRÁTICAS PRECONIZADAS PELO INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY – ITILV3 E CONTROL OBJECTIVES FOR INFORMATION AND RELATED TECHNOLOGY – COBIT 5, POR MEIO DE SUPORTE TELEFÔNICO E REMOTO (1º NÍVEL), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, INSTALAÇÕES FÍSICAS, MÉTODO, PROCESSOS DE TRABALHO E PESSOAL TÉCNICO; SUPORTE PRESENCIAL (2º NÍVEL); SUPORTE ESPECIALIZADO (3º NÍVEL); E MONITORIA EXTERNA (NOC).

A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da RG nº 906060 SSP/DF e do CPF nº 381024981-53, nomeado pela Ata da 22ª Reunião Ordinária realizada em 01 de julho de 2014, e pelo Diretor Sr. **FÁBIO COELHO BARBOSA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da RG nº 712.306, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 344.158.741-34, nomeado pela Ata da Reunião Extraordinária CONSAD realizada em 21 de agosto de 2014 e por outro lado a **EMPRESA CPM BRAXIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.599.953/0004-06, com endereço no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, 4º andar – Asa Norte, CEP 70.040-908 – Brasília - DF, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos seus procuradores **PATRICIA ORLANDINI LAO**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 2.344.600 – SSP/DF e do CPF sob o nº 145.389.318-02 e **DELFINO NATAL DE SOUZA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 498594 – SSP/DF e do CPF nº 007.561.318-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 18/2014 por mais **12 (doze) meses, de 17/09/2015 a 16/09/2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 2.096.994,50 (dois milhões noventa e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**

sendo, R\$ 619.265,36 (seiscentos e dezenove mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para o presente exercício e R\$ 1.477.729,14 (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e vinte e nove reais e quatorze centavos) para o exercício de 2016, no Programa de Trabalho 26.122.2126.2000.0001- Administração da Unidade, Natureza de Despesa: 3390.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1 A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 104.849,73 (cento e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de assinatura do respectivo aditivo, nas modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem em pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília, 16 de novembro de 2015.



JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE



FABÍO COELHO BARBOSA
DIRETOR



PATRICIA ORCANDINI LAO
Representante Legal
CONTRATADA

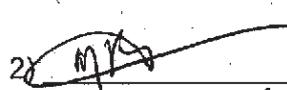


DELFINO NATAL DE SOUZA
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) 

NOME: MARCONI FERNANDO D. AFONSO
CPF: 385 286 101 - 44

2) 

NOME: MAURO FELIPE R. DE AZEVEDO
CPF: 816.812.911-34